



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta o planejamento inicial para a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Neste sentido, um planejamento bem elaborado, e a realização de estudos prévios visa otimizar a contratação, identificando soluções mais eficientes e economicamente vantajosas disponíveis no mercado, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

Este documento detalha os Estudos Técnicos Preliminares que comprovam a viabilidade técnica e econômica da contratação e servirão de base para a elaboração do Termo de Referência

A pretensa viabilidade tem por objetivo estabelecer parâmetros para "Aquisição de serviços gráficos para atender todas as Secretarias do Município de Anastácio/MS", pelo período de 12 (doze) meses.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração do Município de Anastácio-MS.

SUGESTÃO DE OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização de serviços gráficos para atender as Secretarias do Município de Anastácio-MS, pelo período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública;
- Lei Complementar nº 123/06 e sua alteração;



- IN 40/2020-ME – Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.
- Resolução TCE-MS 225/2024 e suas alterações;

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração Pública Municipal de Anastácio-MS, no cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, necessita dispor de serviços gráficos de forma contínua e eficiente para atender às demandas operacionais, administrativas, institucionais e de comunicação social de todas as Secretarias Municipais.

Os serviços gráficos são essenciais para a produção de materiais indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços públicos, tais como formulários administrativos, impressos oficiais, materiais informativos, educativos e institucionais, cartazes, folders, faixas, blocos, adesivos, entre outros, utilizados tanto no atendimento direto ao cidadão quanto no suporte às atividades internas da Administração. A ausência ou descontinuidade desses serviços compromete a execução de políticas públicas, a organização administrativa, a transparência dos atos governamentais e a adequada comunicação com a população.

Atualmente, a inexistência de um instrumento contratual vigente e estruturado para suprir essas demandas pode resultar em contratações pontuais, fragmentadas e emergenciais, o que tende a gerar aumento de custos, perda de economicidade, dificuldade de planejamento e riscos à continuidade dos serviços públicos.

Assim, a contratação pretendida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, o adequado suporte às ações das Secretarias Municipais e o atendimento eficiente à população, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público que regem a Administração Pública.

II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços gráficos está prevista para ocorrer no exercício correspondente ao planejamento anual da Administração Municipal, com vigência estimada de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades contínuas e eventuais das Secretarias Municipais.



A demanda por serviços gráficos ocorre de forma recorrente ao longo do ano, variando conforme a execução de ações administrativas, institucionais e de atendimento à população, razão pela qual a contratação deverá estar disponível durante todo o período, evitando a descontinuidade dos serviços públicos. Registra-se que a Administração Municipal realizou contratação anterior para atendimento de demanda similar, por meio do Processo Licitatório nº 011/2024 – Processo Administrativo nº 080/2024, o que evidencia a recorrência da necessidade e a continuidade dos serviços gráficos no âmbito das Secretarias Municipais

Destaca-se que a Prefeitura Municipal encontra-se em fase de elaboração do seu Plano de Contratação Anual, estando o presente objeto alinhado ao planejamento administrativo e financeiro do Município, bem como amparado por dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa.

Dessa forma, a contratação proposta observa os princípios da boa gestão pública, da eficiência administrativa e da responsabilidade na área da saúde, visando garantir atendimento digno, contínuo e adequado aos munícipes, estando prevista a alocação de recursos orçamentários para a referida aquisição no exercício de 2025.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais requisitantes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento (A.F.), devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva A.F.

Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal requisitante, ou em outro local por ela indicado, dentro do Município de Anastácio/MS, em dias e horários compatíveis com o expediente administrativo, conforme orientação constante na respectiva Autorização de Fornecimento.

Nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021, haja vista se tratar de compras haverá o recebimento:

- a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento as exigências contratuais.

Os serviços e produtos gráficos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação. Não serão aceitos serviços ou produtos que apresentem desconformidades quanto à qualidade, acabamento, material empregado ou demais requisitos técnicos estabelecidos.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, caso não atenda às exigências da contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e, quando aplicável, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A detentora deve cumprir com todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos, sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações prazo e local constantes na Autorização de Fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal.

A ausência de aprovação prévia exime a Administração de responsabilidade por eventuais retrabalhos ou custos adicionais decorrentes de execução indevida.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com a avarias ou defeitos.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhado de nota fiscal correspondente.



A detentora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas.

O objeto contratado deverá estar dentro das normas de Legislação vigente de qualidade/técnica, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

A detentora deverá:

- Cumprir integralmente todas as obrigações constantes no Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e demais instrumentos da contratação, assumindo como exclusivamente seus os riscos e despesas decorrentes da perfeita execução do objeto.

- Entregar os materiais/serviços nas condições, prazos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal.

- Prestar prontamente todos os esclarecimentos solicitados pela Administração, atendendo de imediato às reclamações e às determinações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior.

- Comunicar ao Contratante e ao Fiscal do Contrato, por escrito e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de entrega;
- qualquer ocorrência anormal, acidente ou situação urgente relacionada à execução do objeto.

- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os bens ou serviços em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo fixado pela fiscalização, sem qualquer ônus para o Município.

- Responsabilizar-se integralmente pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, inclusive aqueles causados à Administração ou a terceiros, nos termos do Código de Defesa do Consumidor e da legislação vigente, não sendo afastada essa responsabilidade pela fiscalização do contrato.

- Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive transporte, seguro, embalagens, frete, carga e descarga,



tributos, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante nem onera o objeto contratado.

- Atender prontamente às exigências administrativas inerentes ao objeto da contratação.

- Não transferir a terceiros, nem subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação sem prévia e expressa autorização do Contratante.

- Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

- Arcar com as penalidades, multas e demais ônus decorrentes do descumprimento de disposições legais aplicáveis à execução do objeto, inclusive providenciar licenças, autorizações e pagamentos exigidos pelos órgãos competentes.

- Paralisar imediatamente qualquer atividade que, por determinação do Contratante, não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que represente risco à segurança de pessoas ou bens.

- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto a custos variáveis futuros, exceto nas hipóteses previstas no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021.

Além, de responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Anastácio-MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo representante do Município.

A detentora deverá cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes, e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

IV- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As descrições dos serviços gráficos descritos na tabela abaixo bem como suas quantidades foram retirados conforme solicitação das Secretarias Municipais Requisitantes, conforme os Ofício nº 750/SMAS/SMA/PMA, datado em 04 de novembro de 2025; Ofício nº 066/2025/SMA/PMA, datado em 04 de novembro de 2025; Ofício nº 77/2025/SMDS/PMA, datado em 06 de novembro de 2025; Ofício nº 141/SMO/PMA,



datado em 04 de novembro de 2025; Ofício nº 512/2025/SMDU/PMA, datado em 05 de novembro de 2025; Ofício nº 319 – Compras/2025/DAF, datado em 06 de novembro de 2025; Ofício SEMED 939ª/2025, datado em 06 de novembro de 2025 (anexo aos autos do processo).

As estimativas de valores unitários foram baseadas na Ata de Registro de Preços nº 14/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 080/2024 – Pregão Eletrônico nº 11/2024 (doc. Anexo a este Estudo Técnico Preliminar).

Foi realizado uma pesquisa na internet para um referencial da estimativa de preços dos itens não encontrados no processo anterior citado acima, pesquisa anexa neste ETP.

Item	UN	Qtidade.	Descrição do Produto	Qtidade 2024	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	UN	500,0000	ADESIVO C/ BANDEIRA DO MUNICÍPIO 5,5CM X 5,5CM IMPRESSO E RECORTE CONTO	5000	R\$0,29	R\$145,00
2	UN	1000,0000	ADESIVO C/ LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 5CM X 5CM IMPRESSO E CORTE CONTO	10000	R\$0,13	R\$130,00
3	M²	200,0000	ADESIVO IMPRESSO, PERFURADO, COM ARTE E ACABAMENTO, COLOCADO EM VEICULOS OFICIAIS, PORTAS DE VIDROS, VIDROS FIXOS OU OUTROS LOCAIS INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	350	R\$22,00	R\$4.400,00
4	M²	350,0000	ADESIVO LEITOSO COLORIDO (IMPRESSÕES DIVERSAS), COM ARTE E ACABAMENTO, COLOCADO EM VEICULOS OFICIAIS, PORTAS DE VIDROS, VIDROS FIXOS OU OUTROS LOCAIS INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	640	R\$44,99	R\$15.746,50
5	M²	120,0000	ADESIVO POLIMERICO EM RECORTE CONFORME ARTE, COLOCADO EM VEICULOS OFICIAIS, PORTAS DE VIDROS, VIDROS FIXOS OU OUTROS LOCAIS INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	240	R\$59,97	R\$7.196,40
6	UN	100,0000	ADESIVO SINALIZADOR PARA LIXEIRA (LIXO INFECTANTE/LIXO COMUM) 15/10CM.	100	R\$1,69	R\$169,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA 22

RUBRICA

7	UN	100,0000	APOSTILA MANUAL DO ALUNO, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE/VERSO, 265 PÁGINAS, TAMANHO A4, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	=	R\$77,90	R\$7.790,00
8	UN	400,0000	APOSTILA PROERD, IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A4 FRENTE/VERSO, COM 48 PÁGINAS, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	=	R\$27,53	R\$11.012,00
9	BL	350,0000	ATESTADO DE MÉDICO 15,0 X 21,0 CM, 50 X 2 - 02 VIAS, 1ª VIA SULFITE 55G, 2ª VIA COLOR 55G, PRETO/BRANCO.	=	R\$17,99	R\$6.296,50
10	BL	350,0000	ATESTADO DE SAUDE 15,0 X 21,0 CM, 50 X 1 - 01 VIA, SULFITE 55G, PRETO/BRANCO.	350	R\$2,99	R\$1.046,50
11	BL	300,0000	AUTO TERMO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) TAMANHO 21,5 X 31,5CM, 3 VIAS, PAPAEL COPIATIVO, COM NUMERAÇÃO, 50 X 3.	300	R\$12,99	R\$3.897,00
12	UN	700,0000	BANNER IMPRESSO EM LONA 440G COLORIDA 1,20M X 0,90M COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES E BARBANTE.	=	R\$183,19	R\$128.233,00
13	BL	500,0000	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLORIDO 15,0 X 20,0CM C/ 30 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE 75G.	1700	R\$1,87	R\$935,00
14	BL	250,0000	BOLETIM DE ATENDIMENTO ESPECIALIDADES TAMANHO 21,5 X 31,5, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO E BRANCO.	250	R\$3,95	R\$987,50
15	BL	300,0000	BOLETIM DE ATIVIDADES 21,5 X 31,5CM - FRENTE/VERSO, NASF, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	300	R\$5,50	R\$1.650,00
16	BL	300,0000	BOLETIM DE ATIVIDADES DIÁRIA FRENTE E VERSO ATENÇÃO PRIMARIA, TAMANHO 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO E BRANCO.	300	R\$4,50	R\$1.350,00
17	BL	400,0000	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO LIRA (AGENTE DE ENDEMIAS), 21,5 X 31,5 CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, PAPEL SULFITE 75G, PRETO E BRANCO	600	R\$3,00	R\$1.200,00
18	BL	200,0000	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS 21,5 X 31,5CM - 50 X 3, 3 VIAS, 1ª VIA BRANCA SULFITE 55G, 2ª VIA COLOR 55G, 3ª VIA COLOR 55G.	200	R\$7,74	R\$1.548,00
19	UN	1000,0000	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA TAMANHO ABERTO 21 X 32CM, GRAMPEADO 21 X 16 CM, PAPEL SULFITE 120G, IMPRESSÃO CROMIA 4X4, 21	=	R\$29,90	R\$29.900,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 89

RUBRICADA

			PÁGINAS.			
20	UN	140,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO 20 14X38 MM	=	R\$35,90	R\$5.026,00
21	UN	200,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO 30 18X47 MM	210	R\$53,99	R\$10.798,00
22	UN	100,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO 60 37X76 MM	31	R\$89,99	R\$8.999,00
23	UN	100,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINT 20, 36X12CMM	100	R\$37,50	R\$3.750,00
24	UN	20,0000	CARIMBO EM MADEIRA MEDINDO 6,00 X 1,50CM	272	R\$20,56	R\$411,20
25	UN	1000,0000	CARTÃO CONVITE 15,0 X 10,0 CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO COLORIDA.	2000	R\$0,49	R\$490,00
26	UN	1500,0000	CARTÃO CONVITE 9,0 X 5,0 CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO COLORIDA.	1500	R\$0,44	R\$660,00
27	UN	10000,0000	CARTÃO DA FAMÍLIA (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) TAMANHO 11,0 X 15,0 CM, FRENTE/VERSO, PAPEL CARTOLINA 180G, PRETO/BRANCO.	10000	R\$0,19	R\$1.900,00
28	UN	2000,0000	CARTÃO DE PREVENTIVO 15,0 X 21,0CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	2000	R\$0,19	R\$380,00
29	UN	15000,0000	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO - TAMANHO 15,0 X 21,0CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	15000	R\$0,19	R\$2.850,00
30	UN	250,0000	CARTÃO SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	250	R\$0,99	R\$247,50
31	UN	2580,0000	CARTAZ IMPRESSÃO COLORIDA 30CM X 42CM PAPEL COLCHE 115G	2000	R\$1,21	R\$3.121,80
32	UN	2000,0000	CARTAZ IMPRESSÃO COLORIDA 40CM X 60CM PAPEL COLCHE 115G	2000	R\$0,99	R\$1.980,00
33	UN	10000,0000	CARTEIRA SANITÁRIA 15,0 X 21,0CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	10000	R\$0,18	R\$1.800,00
34	UN	200,0000	CARTILHA BROCHURA CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHE 170G, 4 X 1, MIOLO PRETO/BRANCO, COM 40 PAGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, MEDINDO 15,0 X 21, 5CM FECHADO	=	R\$9,00	R\$1.800,00
35	UN	1500,0000	CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA .	1500	R\$0,90	R\$1.350,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA. 35

RUBRICA: 1

36	UN	900,0000	CERTIFICADO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, NA CARTOLINA BRANCA.	900	R\$0,80	R\$720,00
37	UN	900,0000	CERTIFICADO EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, NA CARTOLINA BRANCA.	900	R\$0,80	R\$720,00
38	UN	7000,0000	CERTIFICADO FÓRUM, TAMNAHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA.	7000	R\$0,29	R\$2.030,00
39	UN	4000,0000	CERTIFICADO IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE/VERSO, A4 ,VERGÊ 180G.	4000	R\$1,88	R\$7.520,00
40	BL	1500,0000	CONTROLE DE EXAME 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	1500	R\$3,14	R\$4.710,00
41	BL	500,0000	CONTROLE RESULTADO DE EXAME 21,5 X 31,5CM - 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	500	R\$3,30	R\$1.650,00
42	UN	600,0000	CONVITE COLORIDO 10CM X 15CM FRENTE/VERSO 1 DOBRA, PAPEL COUCHE 170G	— = —	R\$2,30	R\$1.380,00
43	UN	3500,0000	CONVITE COLORIDO 21,5 X31,5CM 4X4 FRENTE/VERSO, 1 DOBRA, PAPEL COUCHE 170G.	6200	R\$0,85	R\$2.975,00
44	UN	10000,0000	CÓPIA COLORIDA A4 (XEROX)	10000	R\$1,74	R\$17.400,00
45	UN	1000,0000	CRACHÁ COLORIDO 15,0 X 10,0CM EM PAPEL TRIPLEX 300G.	950	R\$1,49	R\$1.490,00
46	UN	250,0000	CRACHÁ EM PVC, 5,4 CM X 8,6 CM	500	R\$7,99	R\$1.997,50
47	BL	400,0000	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 21,5 X 15 CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO	500	R\$3,90	R\$1.560,00
48	UN	1000,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 100 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	608	R\$4,99	R\$4.990,00
49	UN	800,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	684	R\$4,89	R\$3.912,00
50	UN	165,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	75	R\$9,99	R\$1.648,35
51	UN	500,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 400 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	470	R\$9,99	R\$4.995,00
52	UN	160,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 500 FOLHAS CAPA PLÁSTICA.	80	R\$13,99	R\$2.238,40
53	M²	50,0000	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (MODELOS DIVERSOS DE VEICULOS), ADESIVO VINIL, IMPRESSÃO COLORIDA.	200	R\$170,00	R\$8.500,00
54	UN	2000,0000	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO COLORIDO 22X11,5 CM EM PAPEL SULFITE 90G	7900	R\$0,48	R\$960,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 36

RUBRICA: 4

55	UN	2000,0000	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO COLORIDO 24X34 CM EM PAPEL SULFITE 90G	8900	R\$0,79	R\$1.580,00
56	UN	1000,0000	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO COLORIDO EM PAPEL SULFITE 90G, TAMANHO 18,0 X 24,0 CM.	3000	R\$0,58	R\$580,00
57	BL	100,0000	ERITROGRAMA 21,5 x 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	100	R\$4,40	R\$440,00
58	UN	600,0000	FAIXA IMPRESSA EM LONA 440G COLORIDA 3,00M X 0,90M COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES COM ILHÓS PARA FIXAR.	=	R\$247,99	R\$148.794,00
59	BL	200,0000	FICHA DE ATENDIMENTO 21,5 X 31,5CM, 50 x 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO.	200	R\$3,20	R\$640,00
60	BL	500,0000	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	500	R\$3,50	R\$1.750,00
61	BL	500,0000	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21,5 X 31,5CM, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO - BLOCO C/ 50	500	R\$3,80	R\$1.900,00
62	BL	100,0000	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	100	R\$5,20	R\$520,00
63	BL	500,0000	FICHA DE PRONTUÁRIO 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	500	R\$3,99	R\$1.995,00
64	BL	500,0000	FICHA DE RECONHECIMENTO GEPGRAFICO (AGENTE DE ENDEMIAS), 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	500	R\$2,77	R\$1.385,00
65	BL	1000,0000	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO (AGENTE DE ENDEMIAS) FRENTE E VERSO SULFITE 75G, PRETO BRANCO - BLOCO C/50	1000	R\$2,75	R\$2.750,00
66	BL	300,0000	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	300	R\$4,30	R\$1.290,00
67	BL	1000,0000	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (AGENTE DE ENDEMIAS), 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO	1000	R\$2,76	R\$2.760,00
68	BL	500,0000	FICHA DE VISITA (AGENTE DE ENDEMIAS) - 15X10 CM, 50 X 1, SULFITE 75G, SÓ FRENTE, PRETO/BRANCO.	500	R\$1,95	R\$975,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 21

RUBRICA: 1

69	BL	500,0000	FICHA DE VISITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO	500	R\$3,90	R\$1.950,00
70	BL	50,0000	FICHA LEVANTAMENTO EPIDEMIOLOGICO DA CARIE DENTAL, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G.	50	R\$5,20	R\$260,00
71	UN	5000,0000	FICHA ODONTOLOGICA 21,5 X 31,5CM, FRENTE/VERSO, PRETO/VERMELHO, SULFITE 180G	5000	R\$0,48	R\$2.400,00
72	UN	10000,0000	FOLDER COLORIDO 20,0 X 30,0CM, 4X4 (FRENTE/VERSO) 2 DOBRAS, PAPAEL COUCHE 120G.	10000	R\$0,32	R\$3.200,00
73	UN	12000,0000	FOLDER COLORIDO 21,5 X 31,5 CM 4X4 (FRENTE/VERSO) 2 DOBRAS, PAPEL COUCHE 150G.	11700	R\$0,28	R\$3.360,00
74	UN	10000,0000	FOLHA TIMBRADA COLORIDA (IMPRESSA) 21,0 X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 90G.	10000	R\$0,20	R\$2.000,00
75	BL	100,0000	IDENTIFICADOR DE EXAME E PACIENTE 21,5 X 31,5CM 50 X 1, SULFITE 75G.	100	R\$3,20	R\$320,00
76	UN	500,0000	IMPRESSÃO COLORIDA A1, 59,4 X 84,10 CM. PAPEL SULFITE 90g.	400	R\$10,75	R\$5.375,00
77	UN	1260,0000	IMPRESSÃO COLORIDA A4 29,7 X 21,0CM EM PAPEL SULFITE 75G	800	R\$0,43	R\$541.80
78	UN	1000,0000	IMPRESSÃO COLORIDA A4 29,7 X 21,0CM, 4X4 (FRENTE E VERSO), EM PAPEL VERGÊ BRANCO 180G.	1150	R\$2,01	R\$2.010,00
79	UN	57,0000	IMPRESSÃO COLORIDA MAPA DO MUNICIPIO 75,0 X 55,00 CM, COM VARETA METÁLICA.	57	R\$45,00	R\$2.565,00
80	UN	400,0000	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A0, 118,9 X 84,10CM PAPEL SULFITE 90G.	315	R\$23,55	R\$9.420,00
81	UN	530,0000	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A2, 59,4 X 42,0CM PAPEL SULFITE 150G.	450	R\$4,49	R\$2.379,70
82	UN	710,0000	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A3, 42,0 X 29,7CM EM PAPEL COUCHE 150G.	590	R\$2,47	R\$1.753,70
83	M²	700,0000	IMPRESSÃO EM LONA COLORIDA 320G COM ACABAMENTO (MADEIRA, BARBANTE E ILHÓS) NAS ESTREMIDADES, PARA BANNER E FAIXAS, COFORME ARTE FORNECIDA E LOCAL INDICADO.	900	R\$29,00	R\$20.300,00
84	M²	100,0000	INSUL-FILME AUTOMOTIVO (MODELOS DIVERSOS DE VEÍCULOS) CONFORME EXIGÊNCIAS DO CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO).	200	R\$174,49	R\$17.449,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 28

RUBRICADA

85	BL	600,0000	INTIMAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 21,5 x 31,5CM, 50 x 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO NUMERADO.	600	R\$7,99	R\$4.794,00
86	BL	500,0000	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA FRENTE E VERSO, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, PAPEL SULFITE 75G, PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 50.	500	R\$3,19	R\$1.595,00
87	BL	500,0000	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 75G, PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 50.	500	R\$3,49	R\$1.745,00
88	UN	50,0000	LIVRO MATRÍCULA TAMANHO A4 COM 100 PÁGINAS COLORIDAS, PAPEL SULFITE 75G, SÓ FRENTE, ENCAPERNAÇÃO EM ESPIRAL.	50	R\$38,99	R\$1.949,50
89	M²	100,0000	LONA IMPRESSA 320G, COLORIDA COM ESTRUTURA DE METALÃO E INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO.	70	R\$139,99	R\$13.999,00
90	M²	140,0000	LONA IMPRESSA 440G COLORIDA COM ESTRUTURA EM METALÃO, INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO.	100	R\$119,99	R\$16.798,60
91	M²	130,0000	LONA IMPRESSA 440G COLORIDA ESTRUTURA EXISTENTE E INSTALADA NO LOCAL (07 PONTOS DIFERENTES).	214	R\$118,99	R\$15.468,70
92	BL	200,0000	NOTIFICAÇÃO (VIGILANCIA SANITARIA) 21,5 X 31,5CM, 50 X 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO, NUMERADO.	300	R\$7,99	R\$1.598,00
93	UN	8000,0000	PANFLETO COLORIDO 21,5 X 31,5 CM 4X 0 SÓ FRENTE PAPEL COUCHE 150G	8300	R\$0,17	R\$1.360,00
94	UN	15000,0000	PANFLETO COLORIDO, 4 X 4 (FRENTE/VERSO) TAMANHO 15,0 X 21,0 CM - EM PAPEL COUCHE 150G	25000	R\$0,14	R\$2.100,00
95	BL	300,0000	PEDIDO DE MATERIAL 15,0 X 21,0CM, 50 X 3, SULFITE 75G, 03 VIAS, PRETO/BRANCO	500	R\$2,94	R\$882,00
96	BL	500,0000	PEDIDO DE MEDICAMENTO 10,0 X 15,0CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO	500	R\$2,30	R\$1.150,00
97	UN	440,0000	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA 30,0 X 10,0 CM EM ACRÍLICO 3MM. LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA.	440	R\$9,59	R\$4.219,60

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 39.....

RUBRICAS.....

98	UN	15,0000	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA DAS ESCOLAS EM LONA COLORIDA. TAMANHO 3,0 X 1,70M. MOLDURA EM METALÃO 40 X 30CM CHAPA 18 EM LONA BRILHO IMPRESSA 440G PARA SER INSTALADA NO LOCAL.	__=__	R\$284,99	R\$4.274,85
99	UN	20,0000	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM LONA COLORIDA . TAMANHO 4,0 X 2,0M. MOLDURA EM METALÃO 40 X 30CM CHAPA 18 EM LONA BRILHO IMPRESSA 440G PARA SER INSTALADA NO LOCAL.	__=__	R\$284,99	R\$5.699,80
100	M²	50,0000	PLOTAGEM DE MAPA	50	R\$9,89	R\$494,50
101	BL	500,0000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 15,0 X 21,0CM, 50 X 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	500	R\$3,49	R\$1.745,00
102	BL	150,0000	RECEITUÁRIO OFTAMOLÓGICO 15,0 X 21,5CM, 50 X 2; 1ª VIA SULFITE 55G, 2ª VIA SUPER BOND 55G COLOR	150	R\$4,00	R\$600,00
103	BL	1000,0000	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL 15,0 X 21,0CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	1000	R\$1,95	R\$1.950,00
104	UN	170,0000	REFIL (RECARGA) P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 20 14X38CM AUTOENTINTADO	80	R\$8,97	R\$1.524,90
105	UN	100,0000	REFIL (RECARGA) P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 30 18X47 MM AUTOENTINTADO	40	R\$8,97	R\$897,00
106	BL	500,0000	REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 21,5 x 31,5CM, 50 X 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO NUMERADO	500	R\$7,99	R\$3.995,00
107	UN	800,0000	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21,5 X 31,5CM, FRENTE/VERSO, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	800	R\$2,91	R\$2.328,00
108	BL	100,0000	REQUISIÇÃO DE EXAME 10,0 X 15,0 CM, 50 X 1 SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 50	100	R\$2,00	R\$200,00
109	BL	200,0000	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, FRENTE/VERSO, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO	200	R\$3,50	R\$700,00
110	BL	350,0000	REQUISIÇÃO DE MATERIAL 15,0 X 21,5CM, 50 X 2 02 VIAS, 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA COLOR 56G, PRETO/BRANCO.	__=__	R\$7,40	R\$2.590,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 40

RUBRICADA

111	BL	350,0000	SOLICITAÇÃO DE EXAME (APAE) 21,5 X 15,0CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRETE/VERSO, PRETO/BRANCO	350	R\$1,97	R\$689,50
112	BL	350,0000	SOLICITAÇÃO DE EXAME (MUNICÍPIO) 21,5 X 15,0CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRETE, PRETO/BRANCO	350	R\$3,00	R\$1.050,00
113	UN	150,0000	TARJA ADESIVA 1,20M X 10CM RECORTE P/ SEGURANÇA-PORTA DE VIDRO	150	R\$11,00	R\$1.650,00
114	UN	40,0000	TOLDO COMPLETO (LONA + ARMAÇÃO EM METALÃO) 2,0 X 1,0M, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA	60	R\$497,99	R\$19.919,60

Valor Total Estimado R\$ 700.661,10

A estimativa inicial para essa aquisição é de R\$ 700.661,10 (setecentos mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos). Esse valor aproximado foi baseado na Ata de Registro de Preços nº 014/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 80/2024, para os itens de 2026 que não foram encontrados na Ata de 2023, foi realizado uma pesquisa de preço na internet para obter uma estiva de valor praticada no mercado, sabendo-se que os preços podem sofrer oscilações conforme as condições de mercado.

A estimativa de quantidade apresentada neste ETP está alinhada com o histórico de consumo, com as necessidades atuais das Secretarias Municipais Requisitantes e com as boas práticas de planejamento das contratações públicas, não representando aumento injustificado, mas sim adequação técnica e administrativa.

É importante destacar que, na fase de cotação, será conduzida uma Pesquisa de Preço para verificar os valores praticados no mercado. Além disso, durante essa pesquisa, serão analisados preços junto a outros entes públicos e parâmetros que auxiliarão na definição do valor por item e do valor total da licitação. Dessa forma, a estimativa atual serve apenas como uma base preliminar para o estudo de viabilidade da aquisição e para verificar a disponibilidade dos produtos no mercado.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os itens enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de



desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No levantamento de mercado, foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da demanda por serviços gráficos, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, considerando as características do objeto, a diversidade de itens, a forma de consumo e a necessidade de continuidade das atividades administrativas e institucionais das Secretarias Municipais.

Solução 1: Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)

Foi analisada a possibilidade de adesão a atas de registro de preços vigentes de outros entes públicos. Contudo, essa alternativa não se mostrou a mais vantajosa, pelos seguintes motivos:

- As atas disponíveis no mercado nem sempre contemplam **todos os serviços gráficos**, especificações técnicas, padrões de acabamento e **quantidades compatíveis** com as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes;
- Há risco de **incompatibilidade de layouts, formatos, materiais e padrões visuais**, dificultando a padronização da comunicação institucional do Município;
- A adesão depende da **anuência do órgão gerenciador** e da existência de **saldo disponível**, o que pode comprometer o atendimento tempestivo das demandas;
- A utilização recorrente de adesões pode **reduzir a competitividade local** e restringir a participação de fornecedores regionais.

Dessa forma, a adesão por “carona” não atende de forma satisfatória ao planejamento, à previsibilidade e à autonomia administrativa necessárias para esta contratação.

Solução 2: Contratação por Dispensa de Licitação

A contratação por dispensa de licitação foi afastada, considerando que:

✱



- O objeto não se enquadra, de forma contínua e recorrente, nas hipóteses legais de dispensa previstas na Lei nº 14.133/2021;
- Trata-se de demanda **permanente e diversificada**, com valor estimado expressivo, incompatível com contratações diretas pontuais;
- A utilização de dispensas sucessivas poderia caracterizar **fragmentação indevida da despesa**, em afronta aos princípios do planejamento, da legalidade, da economicidade e da eficiência.

Assim, a dispensa de licitação não se mostra juridicamente adequada nem vantajosa sob o aspecto econômico e administrativo.

Solução 3: Licitação com Contratação Imediata (sem SRP)

Também foi analisada a possibilidade de realização de licitação com contratação imediata e quantitativos fixos. Entretanto, essa alternativa não se mostrou adequada, tendo em vista que:

- Embora seja possível estimar quantidades, a demanda por serviços gráficos ocorre de forma **variável e imprevisível**, conforme eventos, campanhas, ações institucionais e necessidades específicas de cada Secretaria;
- A contratação integral poderia resultar em **desperdício de recursos**, caso os quantitativos contratados não sejam plenamente utilizados;
- Reduziria a **flexibilidade administrativa** para adequar os pedidos às necessidades reais ao longo do exercício;
- Poderia gerar maior impacto orçamentário imediato, sem garantia de consumo proporcional.

Solução 4: licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP)

Diante das análises realizadas, a solução mais adequada é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos
João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 43
RUBRICAS:

por se tratar de contratação para futura e eventual aquisição de serviços gráficos, permitindo:

- Atendimento sob demanda, conforme a real necessidade das Secretarias;
- Maior eficiência no planejamento e execução orçamentária;
- Redução de riscos de desperdício;
- Maior competitividade e transparência;
- Adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Após a realização do levantamento de mercado e da análise das alternativas possíveis de contratação, sob os aspectos técnico, econômico e operacional, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a aquisição de serviços gráficos, conforme as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes de Anastácio-MS.

Após a verificação das soluções para atendimento da demanda, foi realizada também algumas buscas para análise do objeto:

- a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) O sistema de registro de preços, é uma alternativa viável, pois além de conhecida entre as empresas do ramo, é o que melhor atende as Secretarias, pois solicita conforme livre demanda.
- c) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento da solução exige a contratação de empresa especializada no ramo, o qual seja compatível com o objeto pretendido.
- d) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e sítios eletrônicos com busca a outros editais e atas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias,

✗ ✓



tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades desta Administração.

- e) Não se observou maiores variações quanto a execução do objeto no que se refere a este tipo de ramo de atividade comercial das empresas, que poderão participar do certame.
- f) A presente aquisição que tem como o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, como um objeto frequente de processos licitatórios, por órgãos públicos em todas as esferas.
- g) Contudo, verifica-se a ampla disponibilidade das empresas aptas para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, que garante a concorrência visando a obtenção dos melhores preços.

O critério adotado para a escolha do tipo de solução a ser contratada será o **Registro de Preços**, pois se apresenta como a alternativa mais vantajosa para o município. Essa modalidade permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, uma vez que:

- **Não compromete o orçamento de forma imediata**, visto que os itens são solicitados conforme a demanda dos profissionais de saúde e dentistas do município;
- **Garante competitividade e economicidade**, possibilitando a aquisição a preços previamente estabelecidos e com fornecedores qualificados;
- **Evita desperdícios**, pois as compras são feitas apenas quando há necessidade real, otimizando a gestão dos recursos públicos.

Portanto, a adoção do **Registro de Preços** assegura maior eficiência na aquisição dos serviços gráficos, atendendo de forma adequada e contínua às necessidades das **Secretarias de Anastácio-MS**.

Desta forma, não foram encontrados novos métodos que possam contribuir para esse processo, assim a solução apresentada neste estudo é a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, para “serviços gráficos”, conforme as necessidades das Secretarias Requisitantes de Anastácio-MS”, pelo período de 12 (doze) meses, considerando o



custo benefício ao processo em termos de economicidade e eficiência, a qual a realização deste procedimento objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços, para que atenda conforme demanda, e não seja realizado outro processo licitatório em curto prazo, onde o sistema aliado aos princípios de eficiência e economicidade, resulta em vantagens para Administração Pública Municipal, reduzindo a quantidade de licitações e propiciando um maior número de ofertas, e propiciando e facilitando a participação de Pequenas e Médias empresas, propiciando melhores gastos ao erário, pois ao registrar preços em ata, poderá disponibiliza-los por um ano, e se viável prorrogar por mais um ano.

Ressaltando que a adoção do SRP, leva a vantagens para a Administração Pública Municipal, como rapidez nas aquisições, modernização e desburocratização dos processos de compra, econômica de recursos, eliminação de problemas com o estoque e espaços, modalidade orçamentária que não é obrigatório a reserva prévia do orçamento, entre outros.

Nesse sentido, embora existam quantitativos estimados previamente definidos para cada item, conforme levantamento das necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, a execução da contratação se dará por meio de entregas parceladas, de acordo com a demanda efetiva das unidades solicitantes ao longo do período de vigência da ata.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 700.661,10 (setecentos mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos).

A presente estimativa foi auferida com base na Ata de Registro de Preços nº 014/2024 e pesquisas de alguns itens na internet, e o valor real da média será estabelecida na fase de pesquisas de preços, que estabelece a média máxima de mercado para a aquisição dos materiais objeto da contratação.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual contratação de serviços gráficos, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Anastácio-MS, pelo período de 12 (doze) meses.



Por meio do Sistema de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá contratar os serviços de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todos os quantitativos estimados. Tal modelo possibilita maior flexibilidade administrativa, eficiência na execução orçamentária e redução de riscos relacionados ao desperdício de recursos públicos.

A contratação abrangerá serviços gráficos diversos, tais como impressão, confecção, acabamento e demais serviços correlatos, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando padronização, qualidade e adequação às necessidades institucionais do Município.

A escolha do Pregão Eletrônico garante ampla competitividade, transparência e isonomia, além de possibilitar a participação de fornecedores de diferentes localidades, contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas. O Sistema de Registro de Preços, por sua vez, mostra-se especialmente indicado em razão da conveniência da execução parcelada dos serviços, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, ainda que existam quantitativos previamente estimados, bem como da variabilidade temporal das demandas e do atendimento simultâneo a múltiplas unidades administrativas.

A solução proposta está em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, legalidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 11.462/2023, aplicado por analogia, mostrando-se a alternativa mais adequada e segura para o atendimento contínuo das necessidades de serviços gráficos da Administração Municipal.

VIII- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A eficiência na gestão dos recursos públicos exige da Administração a adoção da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, o que pressupõe a correta definição do objeto da contratação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com



vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, o parcelamento do objeto foi adotado, uma vez que a licitação será realizada por item, permitindo que os licitantes disputem individualmente os materiais de seu interesse, o que amplia a competitividade, possibilita a participação de um maior número de fornecedores e favorece a obtenção de melhores preços unitários.

A opção pelo parcelamento por item, associada ao Sistema de Registro de Preços, mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que os serviços gráficos apresentam naturezas, especificações técnicas, formatos e padrões de execução distintos, não sendo recomendável o agrupamento em lotes amplos, o que poderia restringir a competitividade e resultar em preços menos vantajosos para a Administração.

Do ponto de vista econômico e administrativo, o modelo adotado permite maior controle da contratação, atendimento das demandas conforme a necessidade real das Secretarias Municipais, execução parcelada ao longo da vigência da ata e redução de riscos relacionados a contratações excessivas ou desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento por item atende plenamente aos objetivos da contratação, assegurando economicidade, eficiência e continuidade das atividades administrativas e institucionais, revelando-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

IX- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A futura e eventual contratação de serviços gráficos, pretende-se alcançar resultados que assegurem maior eficiência administrativa, economicidade e qualidade na execução das atividades institucionais do Município de Anastácio-MS.

Espera-se, como principais resultados:

- **Atendimento tempestivo das demandas** das Secretarias Municipais, por meio de contratações sob demanda, conforme a necessidade real de cada unidade administrativa;



- **Melhor planejamento e controle dos gastos públicos**, evitando contratações excessivas ou desnecessárias, com execução parcelada ao longo da vigência da ata;
- **Obtenção de preços mais vantajosos**, decorrentes da ampla competitividade proporcionada pelo Pregão Eletrônico e do parcelamento por item;
- **Padronização e qualidade dos serviços gráficos**, garantindo uniformidade na comunicação institucional e adequação às especificações técnicas estabelecidas;
- **Redução de riscos operacionais**, como atrasos, desperdício de recursos ou retrabalho, por meio de critérios claros de aprovação, execução e fiscalização;
- **Flexibilidade administrativa**, possibilitando a adaptação das contratações às variações de demanda ao longo do período de vigência da ata;
- **Continuidade das atividades administrativas e institucionais**, assegurando suporte adequado às ações, programas, campanhas e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida contribui para o fortalecimento da gestão pública, promovendo o uso racional dos recursos, a eficiência na prestação dos serviços e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

X- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Orientações destinadas aos fiscais de contrato, nomeado por Decreto Municipal (Decreto nº 437, de 10 de março de 2025), quanto a forma de contratação e a execução do contrato. A celebração do contrato não requer ajustes prévios na estrutura ou no ambiente organizacional do órgão.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que possam manter correlação com a contratação.

XII- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação de serviços gráficos pode gerar **impactos ambientais de baixa a média intensidade**, principalmente relacionados ao **consumo de papel, utilização de tintas, insumos gráficos e geração de resíduos sólidos** decorrentes do processo de impressão e acabamento.

Os principais impactos ambientais potenciais associados ao objeto são:

- Consumo de recursos naturais, especialmente papel e outros insumos gráficos;
- Geração de resíduos sólidos, tais como aparas de papel, embalagens, cartuchos e resíduos de impressão;
- Utilização de tintas e produtos químicos, que, se descartados de forma inadequada, podem causar impactos ambientais;
- Consumo indireto de energia elétrica nos processos produtivos.

Entretanto, considerando a natureza do objeto, tais impactos são pontuais, controláveis e mitigáveis, não se caracterizando como atividade de elevado potencial poluidor.

Ademais, sempre que possível, serão priorizados materiais que atendam às normas técnicas e regulamentares, com embalagens adequadas e informações claras quanto ao descarte correto, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e para a adoção de práticas sustentáveis na Administração Pública.

A contratada, no entanto, deve cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, assegurando a prevenção de danos ambientais e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos e passíveis de mitigação, não representando óbice à implementação da solução proposta.

XIII- DA DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DA IRP

O procedimento da Lei 14.133/21 em seu art. 86 prevê o seguinte:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros

✗



órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

No mesmo sentido, o Decreto Federal nº 11.462/23 afirma:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 8º.

§ 2º O procedimento previsto no Caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante

Desta forma, considerando que as Secretarias Municipais estão vinculadas a um único Órgão Gerenciador, ou seja, **Município de Anastácio-MS**, e será o único contratante do objeto em questão, dispensando-se, portanto, a publicação do IRP pelo prazo de oito dias úteis.

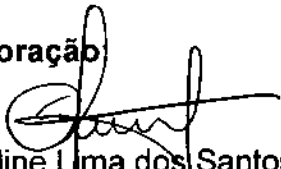
XIV- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O Estudo Técnico justifica a viabilidade e a necessidade da contratação para atender às demandas das Secretarias Requisitantes.

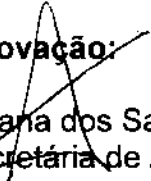
A análise concluiu que a melhor forma de alcançar os resultados pretendidos, mitigando riscos e garantindo economicidade, eficácia e eficiência, é por meio de Pregão Eletrônico, sob o Regime de Registro de Preços, para futura e eventual "Aquisição de Serviços Gráficos para atender todas as Secretarias do Município de Anastácio-MS, pelo período de 12 (doze) meses".

Anastácio-MS, 10 de novembro de 2025.

Elaboração


Caroline Lima dos Santos
Assessor Especial

Aprovação:


Adriana dos Santos Freitas
Secretária de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 21

RUBRICA: 1

ANEXO I

- **Ata de Registro de Preços nº 014/2024 – interligado com o Processo Administrativo nº 80/2024 – Pregão Presencial nº 11/2024.**
- **Pesquisas realizadas na internet de itens não encontrados no mapa acima citado.**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

MUNICIPIO DE ANSETICU

FOLHA: 52

RUBRIC:

Ata de Registro de Preço, nº 014/2024

Processo Licitatório Nº: 11/2024 Processo Adm. Nº: 80/2024

Validade: 12(doze) meses

Registro de preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços gráficos para atender às Secretarias do Município de Anastácio/MS.

Às 09:00 horas do dia 21/08/2024, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA JOAO LEITE RIBEIRO 754, , CENTRO, ANASTÁCIO, CEP: 79.210-000, Fone: 6732453540, Fax: 6732453540, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452.307/0001-11 , representado pelos(as) agentes ADEMIR DE JESUS ARRUDA (Agente de Contratação), SOLIANE BENITES DE QUEIROZ (Pregoeiro(a)), WILCLEYTON DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO (Pregoeiro(a)), CAMILA FERREIRA ORTEGA (Membro da Equipe de Apoio), VILSON ZANQUETA (Pregoeiro(a)), JESSICA OLIVEIRA ARAUJO (Membro da Equipe de Apoio), MARLENE MARIA PEIXOTO (Membro da Equipe de Apoio), HUDSON OLIVEIRA DOS SANTOS (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 009 de 26 de janeiro de 2024, de 26/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 11/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS.

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/16, 1/21, 1/22, 1/23, 1/27, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/39, 1/40, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/60, 1/61, 1/62, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/73, 1/74, 1/75, 1/77, 1/78, 1/80, 1/86, 1/87, 1/89, 1/90, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/103, 1/105, 1/108, 1/111	NOME: GRAFIARTS GRAFICA E EDITORA LTDA CPF/CNPJ:05.020.104/0001-81 ENDEREÇO:AV MANOEL MURTINHO, 1619, - CENTRO FONE:6732453425 EMAIL:grafarts@infoms.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: EDILSON GOMES DIAS CPF: 511.073.411-91
1/18, 1/20, 1/24, 1/25, 1/26, 1/28, 1/41, 1/43, 1/59, 1/63, 1/69, 1/71, 1/72, 1/76, 1/79, 1/81, 1/82, 1/83, 1/84, 1/85, 1/88, 1/91, 1/97, 1/102, 1/104, 1/106, 1/107, 1/109, 1/110	NOME: GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA CPF/CNPJ:22.959.664/0001-15 ENDEREÇO:RUA CALARGE, 684, - VILA GLÓRIA FONE:6730265979 EMAIL:graficacampogrande@uol.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: JOSÉ EDUARDO CHAEDO CPF: 023.134.698-08
1/15, 1/19, 1/37	NOME: L. F. DE SOUZA LTDA CPF/CNPJ:08.433.376/0001-00 ENDEREÇO:RUA XAVIER DE TOLEDO, 466, 470 - VILA TAQUARUSSU FONE:6733886028 EMAIL:graficascanners@gmail.com

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

MUNICÍPIO DE ANASTACIO
Folha: 1103
Rúbrica: 9

MUNICÍPIO DE ANASTACIO
FOLHA: 1103
RUBRICA: 9

	REPRESENTANTE LEGAL NOME: LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA CPF: 285.497.911-72
1/17, 1/70	NOME: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18 ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE, 55, SALA 01 - ITROUPAVA CENTRAL FONE: 4733371854 EMAIL: pedido@nortegrafica.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MAICON HENRIQUE ALBANO CPF: 070.615.769-95
1/7	NOME: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, S/N, SALA 1 - SANTA MONICA FONE: 3432240707 EMAIL: licitacao@rbdigital.net.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA CPF: 579.079.276-68
1/38, 1/42	NOME: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA CPF/CNPJ: 08.726.196/0001-08 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 875, - AMAMBAI FONE: 6733565566 EMAIL: rbogamil@terra.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: PRISCILLA BOGAMIL QUIRINO ARRU CPF: 946.834.681-15

visando a Registro de preços para contratação de empresa especializada para a realização de serviços gráficos para atender às Secretarias do Município de Anastácio/MS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 11/2024

L. F. DE
SOUZA
LTDA:084333760001
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:084333760001
00
Dados: 2024.09.02
18:21:40 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157699
5
Dados: 2024.09.02
10:49:27 -03'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

MUNICÍPIO DE ANASTACIO

Folha: 1108

Rubrica: 9

MUNICÍPIO DE ANASTACIO

FOLHA: 524

RUBRICA: 9

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 11/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: GRAFIARTS GRAFICA E EDITORA LTDA

LOTES/ ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTALR\$
1 / 1	UN	31,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO 60 37X76 MM	Serviço	89,9900	2.789,6900
1 / 2	UN	5.000,0000	ADESIVO C/ BANDEIRA DO MUNICÍPIO 5,5CM X 5,5CM IMPRESSO E RECORTE CONTO RNO	Serviço	0,2900	1.450,0000
1 / 3	UN	272,0000	CARIMBO EM MADEIRA MEDINDO 6,00 X 1,50CM	Serviço	20,5600	5.592,3200
1 / 4	M²	640,0000	ADESIVO LEITOSO COLORIDO (IMPRESSÕES DIVERSAS), COM ARTE E ACABAMENTO, COLOCADO EM VEICULOS OFICIAIS, PORTAS DE VIDROS, VIDROS FIXOS OU OUTROS LOCAIS INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	Serviço	44,9900	28.793,6000
1 / 5	UN	608,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 100	Serviço	4,9900	3.033,9200

L. F. DE
SOUZA
LTDA:0843337
6000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433376000100
Dados: 2024.09.02
18:21:57 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070615769
95
Dados: 2024.09.02
10:49:41 -03'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 1105
RUBRICA: 1

			FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.			
1 / 6	M²	240,0000	ADESIVO POLIMERICO EM RECORTE CONFORME ARTE, COLOCADO EM VEICULOS OFICIAIS, PORTAS DE VIDROS, VIDROS FIXOS OU OUTROS LOCAIS INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	Serviço	59,9700	14.392,8000
1 / 8	UN	684,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 200 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	Serviço	4,8900	3.344,7600
1 / 9	UN	100,0000	ADESIVO SINALIZADOR PARA LIXEIRA (LIXO INFECTANTE/LIXO COMUM) 15/10CM.	Serviço	1,6900	169,0000
1 / 10	UN	210,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO 30 18X47 MM	Serviço	53,9900	11.337,9000
1 / 11	UN	100,0000	CARIMBO AUTOMÁTICO PRINT 20, 36X12CMM	Serviço	37,5000	3.750,0000
1 / 12	UN	25.000,0000	PANFLETO COLORIDO, 4 X 4 (FRENTE/VERSO) TAMANHO 15,0 X 21,0 CM - EM PAPEL COUCHE 150G	Serviço	0,1400	3.500,0000
1 / 13	BL	350,0000	ATESTADO DE SAUDE 15,0 X 21,0 CM, 50 X 1 - 01 VIA, SULFITE 55G, PRETO/BRANCO.	Serviço	2,9900	1.046,5000
1 / 14	M²	900,0000	IMPRESSÃO EM LONA COLORIDA 320G COM ACABAMENTO (MADEIRA, BARBANTE E ILHÓS) NAS ESTREMITADES, PARA BANNER E FAIXAS, COFORME ARTE FORNECIDA E LOCAL INDICADO.	Serviço	29,0000	26.100,0000
1 / 16	UN	57,0000	IMPRESSÃO COLORIDA MAPA DO MUNICIPIO 75,0 X 55,00 CM, COM VARETA METÁLICA.	Serviço	45,0000	2.565,0000
1 / 21	M²	350,0000	ADESIVO IMPRESSO, PERFURADO, COM ARTE E ACABAMENTO, COLOCADO EM VEICULOS OFICIAIS, PORTAS DE VIDROS, VIDROS FIXOS OU OUTROS LOCAIS INDICADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	Serviço	22,0000	7.700,0000
1 / 22	UN	950,0000	CRACHÁ COLORIDO 15,0 X 10,0CM EM PAPEL TRIPLEX 300G.	Serviço	1,4900	1.415,5000
1 / 23	BL	300,0000	AUTO TERMO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) TAMANHO 21,5 X 31,5CM, 3 VIAS, PAPAEL COPIATIVO, COM NUMERAÇÃO, 50 X 3.	Serviço	12,9900	3.897,0000
1 / 27	UN	470,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 400 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	Serviço	9,9900	4.695,3000
1 / 29	BL	250,0000	BOLETIM DE ATENDIMENTO ESPECIALIDADES TAMANHO 21,5 X 31,5, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO E BRANCO.	Serviço	3,9500	987,5000
1 / 30	UN	75,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 300 FOLHAS COM CAPA PLÁSTICA.	Serviço	9,9900	749,2500
1 / 31	UN	8.900,0000	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO COLORIDO 24X34 CM EM PAPEL SULFITE 90G	Serviço	0,7900	7.031,0000
1 / 32	BL	600,0000	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO LIRA (AGENTE DE ENDEMIAS), 21,5 X 31,5 CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, PAPEL	Serviço	3,0000	1.800,0000

Assinatura

L. F. DE
SOUZA
LTD:08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
17040643376000100
Data: 2024.09.02
182212-04707

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070615769
061
Data: 2024.09.02
104933-02707



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 1106

Rúbrica: 9

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 56

RUBRICADA

			SULFITE 75G, PRETO E BRANCO			
1 / 33	UN	7.900,0000	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO COLORIDO 22X11,5 CM EM PAPEL SULFITE 90G	Serviço	0,4800	3.792,0000
1 / 34	UN	3.000,0000	ENVELOPE BRANCO, TIMBRADO COLORIDO EM PAPEL SULFITE 90G, TAMANHO 18,0 X 24,0 CM.	Serviço	0,5800	1.740,0000
1 / 35	UN	80,0000	ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL MÉDIA DE ATÉ 500 FOLHAS CAPA PLÁSTICA.	Serviço	13,9900	1.119,2000
1 / 36	BL	200,0000	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS 21,5 X 31,5CM - 50 X 3, 3 VIAS, 1ª VIA BRANCA SULFITE 55G, 2ª VIA COLOR 55G, 3ª VIA COLOR 55G.	Serviço	7,7400	1.548,0000
1 / 39	UN	10.000,0000	FOLHA TIMBRADA COLORIDA (IMPRESSA) 21,0 X 29,7CM EM PAPEL SULFITE 90G.	Serviço	0,2000	2.000,0000
1 / 40	UN	400,0000	IMPRESSÃO COLORIDA A1, 59,4 X 84,10 CM. PAPEL SULFITE 90g.	Serviço	10,7500	4.300,0000
1 / 44	UN	10.000,0000	CARTEIRA SANITÁRIA 15,0 X 21,0CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	Serviço	0,1800	1.800,0000
1 / 45	UN	315,0000	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A0, 118,9 X 84,10CM PAPEL SULFITE 90G.	Serviço	23,5500	7.418,2500
1 / 46	UN	2.000,0000	CARTÃO CONVITE 15,0 X 10,0 CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO COLORIDA.	Serviço	0,4900	980,0000
1 / 47	UN	450,0000	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A2, 59,4 X 42,0CM PAPEL SULFITE 150G.	Serviço	4,4900	2.020,5000
1 / 48	UN	1.500,0000	CARTÃO CONVITE 9,0 X 5,0 CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO COLORIDA.	Serviço	0,4400	660,0000
1 / 49	UN	590,0000	IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A3, 42,0 X 29,7CM EM PAPEL COUCHE 150G.	Serviço	2,4700	1.457,3000
1 / 50	UN	2.000,0000	CARTÃO DE PREVENTIVO 15,0 X 21,0CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	Serviço	0,1900	380,0000
1 / 51	UN	10.000,0000	CARTÃO DA FAMÍLIA (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE) TAMANHO 11,0 X 15,0 CM, FRENTE/VERSO, PAPEL CARTOLINA 180G, PRETO/BRANCO.	Serviço	0,1900	1.900,0000
1 / 52	M²	70,0000	LONA IMPRESSA 320G, COLORIDA COM ESTRUTURA DE METALÃO E INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO.	Serviço	139,9900	9.799,3000
1 / 53	UN	15.000,0000	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO -TAMANHO 15,0 X 21,0CM, FRENTE/VERSO, CARTOLINA COLOR 180G, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	Serviço	0,1900	2.850,0000
1 / 54	M²	100,0000	LONA IMPRESSA 440G COLORIDA COM ESTRUTURA EM METALÃO, INSTALAÇÃO EM LOCAL INDICADO.	Serviço	119,9900	11.999,0000
1 / 55	UN	250,0000	CARTÃO SERVIÇO DE ELETROCARDIOGRAMA 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G.	Serviço	0,9900	247,5000

Edson Bruni

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
(LTA:0843337600010
Dados: 2024.09.02
18:22:50 -04'09

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0708157699
5.
Dados: 2024.09.02
10:50:21 -03'00'



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha 1107
Rubrica 9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 57
RUBRICA 4

			PRETO/BRANCO.			
1 / 56	UN	7.000,0000	CERTIFICADO FÓRUM, TAMNAHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA.	Serviço	0,2900	2.030,0000
1 / 57	M²	214,0000	LONA IMPRESSA 440G COLORIDA ESTRUTURA EXISTENTE E INSTALADA NO LOCAL (07 PONTOS DIFERENTES).	Serviço	118,9900	25.463,8600
1 / 58	UN	8.300,0000	PANFLETO COLORIDO 21,5 X 31,5 CM 4X D SÔ FRENTE PAPEL COUCHE 150G	Serviço	0,1700	1.411,0000
1 / 60	BL	1.500,0000	CONTROLE DE EXAME 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÔ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	3,1400	4.710,0000
1 / 61	UN	440,0000	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA 30,0 X 10,0 CM EM ACRÍLICO 3MM. LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA.	Serviço	9,5900	4.219,6000
1 / 62	UN	50,0000	LIVRO MATRÍCULA TAMANHO A4 COM 100 PÁGINAS COLORIDAS, PAPEL SULFITE 75G, SÔ FRENTE, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.	Serviço	38,9900	1.949,5000
1 / 64	BL	1.700,0000	BLOCO DE ANOTAÇÕES COLORIDO 15,0 X 20,0CM C/ 30 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE 75G.	Serviço	1,8700	3.179,0000
1 / 65	UN	500,0000	CRACHÁ EM PVC, 5,4 CM X 8,6 CM	Serviço	7,9900	3.995,0000
1 / 66	UN	10.000,0000	CÓPIA COLORIDA A4 (XEROX)	Serviço	1,7400	17.400,0000
1 / 67	UN	80,0000	REFIL (RECARGA) P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 20 14X38CM AUTOENTINTADO	Serviço	8,9700	717,6000
1 / 68	UN	40,0000	REFIL (RECARGA) P/ CARIMBO AUTOMÁTICO 30 18X47 MM AUTOENTINTADO	Serviço	8,9700	358,8000
1 / 73	BL	500,0000	FICHA DE PRONTUÁRIO 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	3,9900	1.995,0000
1 / 74	UN	10.000,0000	ADESIVO C/ LOGO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO 5CM X 5CM IMPRESSO E CORTE CONTOURNO	Serviço	0,1300	1.300,0000
1 / 75	UN	800,0000	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EDUCAÇÃO INFANTIL, TAMANHO 21,5 X 31,5CM, FRENTE/VERSO, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	2,9100	2.328,0000
1 / 77	UN	2.000,0000	CARTAZ IMPRESSÃO COLORIDA 30CM X 42CM PAPEL COLCHE 115G	Serviço	1,2100	2.420,0000
1 / 78	M²	200,0000	INSUL-FILME AUTOMOTIVO (MODELOS DIVERSOS DE VEÍCULOS) CONFORME EXIGÊNCIAS DO CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO).	Serviço	174,4900	34.898,0000
1 / 80	M²	200,0000	ENVELOPAMENTO AUTOMOTIVO (MODELOS DIVERSOS DE VEÍCULOS), ADESIVO VINIL, IMPRESSÃO COLORIDA.	Serviço	170,0000	34.000,0000
1 / 86	BL	1.000,0000	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO (AGENTE DE ENDEMIAS) FRENTE E VERSO SULFITE 75G, PRETO BRANCO - BLOCO C/50	Serviço	2,7500	2.750,0000

Assinado de forma digital por L. F. DE SOUZA

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433
376000100

Assinado de forma digital por L. F. DE SOUZA
LTDA:0843337600010
Dados: 2024.09.02 18:22:45 -04'00'

Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07 061576995

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2024.09.02 10:50:35 -03'00'



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha 1108
Rubrica 4

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 58
RUBRICA: 4

1/87	BL	1.000,0000	FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (AGENTE DE ENDEMIAS), 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO	Serviço	2,7600	2.760,0000
1/89	BL	500,0000	FICHA DE RECONHECIMENTO GEOPGRÁFICO (AGENTE DE ENDEMIAS), 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTER, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	2,7700	1.385,0000
1/90	UN	10.000,0000	FOLDER COLORIDO 20,0 X 30,0CM, 4X4 (FRENTE/VERSO) 2 DOBRAS, PAPAEL COUCHE 120G.	Serviço	0,3200	3.200,0000
1/92	BL	600,0000	INTIMAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 21,5 x 31,5CM, 50 x 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO NUMERADO.	Serviço	7,9900	4.794,0000
1/93	BL	500,0000	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, FRENTE E VERSO, PAPEL SULFITE 75G, PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 50.	Serviço	3,4900	1.745,0000
1/94	BL	500,0000	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA FRENTE E VERSO, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, PAPEL SULFITE 75G, PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 50.	Serviço	3,1900	1.595,0000
1/95	BL	300,0000	NOTIFICAÇÃO (VIGILANCIA SANITARIA) 21,5 X 31,5CM, 50 X 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO, NUMERADO.	Serviço	7,9900	2.397,0000
1/96	BL	500,0000	PEDIDO DE MATERIAL 15,0 X 21,0CM, 50 X 3, SULFITE 75G, 03 VIAS, PRETO/BRANCO	Serviço	2,9400	1.470,0000
1/98	UN	10,0000	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O GUIA DE SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). CONFORME LINKS : (https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjAxMQ==) (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/Guia_Sinalizacao_UBS_2020.pdf)2020	Serviço	2.244,99 00	22.449,9000
1/99	UN	10,0000	PLACA CARTEIRA DE SERVIÇOS ESFs DE ACORDO COM O GUIA DE SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). 2020, CONFORME LINKS : (https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjAxMQ==) (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/Guia_Sinalizacao_UBS_2020.pdf)	Serviço	1.074,00 00	10.740,0000
1/100	UN	10,0000	TOTEM COM IDENTIFICAÇÃO ESFs, DE ACORDO COM O GUIA DE SINALIZAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) 2020, CONFORME LINKS : (https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjAxMQ==) (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/Guia_Sinalizacao_UBS_2020.pdf)	Serviço	2.055,03 00	20.550,3000
1/101	MP	50,0000	PLOTAGEM DE MAPA	Serviço	9,8900	494,5000
1/103	BL	500,0000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 15,0 X 21,0CM, 50 X 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO, IMPRESSÃO PRETO/BRANCO.	Serviço	3,4900	1.745,0000

Assinatura

L. F. DE
SOUZA
LTD A: 08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTD A: 08433376000
100
Dados: 2024.09.02
18:2302 -04'00"

MAICON
HENRIQUE
ALBANO: 07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO: 07061576
995
Dados: 2024.09.02
10:50:51 -03'00"



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 1109

Rúbrica: 9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 53

RUBRICA: 9

1 / 105	BL	500,0000	REGISTRO DE RECLAMAÇÃO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 21,5 x 31,5CM, 50 X 2, 02 VIAS, PAPEL COPIATIVO NUMERADO	Serviço	7,9900	3.995,0000
1 / 108	BL	350,0000	SOLICITAÇÃO DE EXAME (APAE) 21,5 X 15,0CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO	Serviço	1,9700	689,5000
1 / 111	UN	60,0000	TOLDO COMPLETO (LONA + ARMAÇÃO EM METALÃO) 2,0 X 1,0M, INSTALADO NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA	Serviço	497,9900	29.879,4000
VALOR TOTAL R\$						447.167,05

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA

LOTES ITEMS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1 / 18	UN	1.500,0000	CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA .	Serviço	0,9000	1.350,0000
1 / 20	UN	6.200,0000	CONVITE COLORIDO 21,5 X31,5CM 4X4 FRENTE/VERSO, 1 DOBRA, PAPEL COUCHE 170G.	Serviço	0,8500	5.270,0000
1 / 24	UN	900,0000	CERTIFICADO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, NA CARTOLINA BRANCA.	Serviço	0,8000	720,0000
1 / 25	UN	900,0000	CERTIFICADO EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, IMPRESSÃO COLORIDA, NA CARTOLINA BRANCA.	Serviço	0,8000	720,0000
1 / 26	BL	300,0000	BOLETIM DE ATIVIDADES 21,5 X 31,5CM - FRENTE/ VERSO, NASF, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	5,5000	1.650,0000
1 / 28	BL	300,0000	BOLETIM DE ATIVIDADES DIÁRIA FRENTE E VERSO ATENÇÃO PRIMARIA, TAMANHO 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO E BRANCO.	Serviço	4,5000	1.350,0000
1 / 41	UN	1.150,0000	IMPRESSÃO COLORIDA A4 29,7 X 21,0CM, 4X4 (FRENTE E VERSO), EM PAPEL VERGÊ BRANCO 180G.	Serviço	2,0100	2.311,5000
1 / 43	UN	800,0000	IMPRESSÃO COLORIDA A4 29,7 X 21,0CM EM PAPEL SULFITE 75G	Serviço	0,4300	344,0000
1 / 59	UN	4.000,0000	CERTIFICADO IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE/VERSO, A4 ,VERGÊ 180G.	Serviço	1,8800	7.520,0000
1 / 63	BL	500,0000	CONTROLE RESULTADO DE EXAME 21,5 X 31,5CM - 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	3,3000	1.650,0000
1 / 69	BL	500,0000	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 21,5 X 15 CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO	Serviço	3,9000	1.950,0000
1 / 71	BL	100,0000	ERITROGRAMA 21,5 x 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	4,4000	440,0000

L. F. DE
SOUZA
LTDA:084333
76000100Autenticado digitalmente por L. F. DE
SOUZA em 2024.09.02 às 10:51:55
Hash: 20240902 105155 0100MAICON - Assinado de forma
digital por
HENRIQUE
ALBANO:0
706157699995
Dados: 2024.09.02
10:51:55 -03'00'

8

5



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha: 1110
Rúbrica: 9

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 60
RUBRICA: 9

1 / 72	BL	200,0000	FICHA DE ATENDIMENTO 21,5 X 31,5CM, 50 x 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO.	Serviço	3,2000	640,0000
1 / 76	BL	500,0000	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21,5 X 31,5CM, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO - BLOCO C/ 50	Serviço	3,8000	1.900,0000
1 / 79	BL	500,0000	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	3,5000	1.750,0000
1 / 81	BL	500,0000	FICHA DE VISITA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO	Serviço	3,9000	1.950,0000
1 / 82	BL	100,0000	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	5,2000	520,0000
1 / 83	BL	50,0000	FICHA LEVANTAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA CARIE DENTAL, 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SULFITE 75G.	Serviço	5,2000	260,0000
1 / 84	UN	5.000,0000	FICHA ODONTOLÓGICA 21,5 X 31,5CM, FRENTE/VERSO, PRETO/VERMELHO, SULFITE 180G	Serviço	0,4600	2.300,0000
1 / 85	BL	300,0000	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	4,3000	1.290,0000
1 / 88	BL	500,0000	FICHA DE VISITA (AGENTE DE ENDEMIAS) - 15X10 CM, 50 X 1, SULFITE 75G, SÓ FRENTE, PRETO/BRANCO.	Serviço	1,9500	975,0000
1 / 91	BL	100,0000	IDENTIFICADOR DE EXAME E PACIENTE 21,5 X 31,5CM 50 X 1, SULFITE 75G.	Serviço	3,2000	320,0000
1 / 97	BL	500,0000	PEDIDO DE MEDICAMENTO 10,0 X 15,0CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, PRETO/BRANCO	Serviço	2,3000	1.150,0000
1 / 102	BL	150,0000	RECEITUÁRIO OFTAMOLÓGICO 15,0 X 21,5CM, 50 X 2, 1ª VIA SULFITE 55G, 2ª VIA SUPER BOND 55G COLOR	Serviço	4,0000	600,0000
1 / 104	BL	1.000,0000	RECEITUÁRIO PROFISSIONAL 15,0 X 21,0CM, 50 X 1, SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO.	Serviço	1,9500	1.950,0000
1 / 106	BL	100,0000	REQUISIÇÃO DE EXAME 10,0 X 15,0 CM, 50 X 1 SÓ FRENTE, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO. BLOCO C/ 50	Serviço	2,0000	200,0000
1 / 107	BL	200,0000	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 21,5 X 31,5CM, 50 X 1, FRENTE/VERSO, SULFITE 75G, PRETO/BRANCO	Serviço	3,5000	700,0000
1 / 109	BL	350,0000	SOLICITAÇÃO DE EXAME (MUNICÍPIO) 21,5 X 15,0CM, 50 X 1, SULFITE 75G, FRENTE, PRETO/BRANCO	Serviço	3,0000	1.050,0000
1 / 110	UN	150,0000	TARJA ADESIVA 1,20M X 10CM RECORTE P/ SEGURANÇA-PORTA DE VIDRO	Serviço	11,0000	1.650,0000
VALOR TOTAL R\$						44.480,50

[Assinatura]

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433376000
100
Dados: 2024.09.02
18:24:51 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706
1576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2024.09.02
10:51:22 -03'00'

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 61

RUBRICA: 9

RAZÃO SOCIAL: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA

LOTES/ ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTALR\$
1 / 38	UN	11.700,0000	FOLDER COLORIDO 21,5 X 31,5 CM 4X4 (FRENTE/ VERSO) 2 DOBRAS, PAPEL COUCHE 150G.	Serviço	0,2800	3.276,0000
1 / 42	UN	2.000,0000	CARTAZ IMPRESSÃO COLORIDA 40CM X 60CM PAPEL COLCHE 115G	Serviço	0,9900	1.980,0000
VALOR TOTAL R\$						5.256,00

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 11/2024, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433376000
100
Dados: 2024.09.02
18:25:34 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:9
706157699
5
Assinado de
forma digital por
MAICON
HENRIQUE
ALBANO:9706157
6999
Dados: 2024.09.02
10:51:57 -03'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 1113

Rúbrica:

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 02

RUBRICA:

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, 30.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

L. F. DE
SOUZA
LTD A: 084333
76000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTD A: 084333/6000100
Dados: 2024.09.02
18:25:51 -04'00"

MAICON
HENRIQUE
ALBANO: 07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO: 070615769
95
Dados: 2024.09.02
10:52:12 -03'00"



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

MUNICIPIO DE ANASTACIO

Folha: 1119

Rubrica: 8

MUNICIPIO DE

FOLHA: 63

RUBRICA: 8

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433376000
100
Dados: 2024.09.02
18:26:08 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0
70615769
95

Assinado de
forma digital por
MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157
6995
Dados: 2024.09.02
10:54:51 -03'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

MUNICÍPIO DE ANASTACIO
Folha: 115
Rubrica: 4

MUNICÍPIO DE ANASTACIO
FOLHA: 64
RUBRICA: 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, ou sendo este Insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:084333760001
Dados: 2024.09.02
18:28:46 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070615769
95
Dados: 2024.09.02
10:55:04 -03'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha 1116
Rubrica: 9

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 85
RUBRICA: 9

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 11/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433376000
100
376000100

Assinado de forma
digital por L. F. DE
SOUZA
LTDA:08433376000
100
Dados: 2024.09.02
18:27:03 -04'00'

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0
706157699

Assinado de forma
digital por
MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157
6995
Dados: 2024.09.02
10:55:16 -03'00'



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Folha: 1117

Rúbrica: 9

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

FOLHA: 66

PUBLICADO: 12

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 11/2024, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANASTÁCIO, 30 de agosto de 2024.

NILDO ALVES DE ALBRES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (S):

GRAFIARTS GRÁFICA E EDITORA LTDA

GRAFICA CAMPO
GRANDE
LTDA:2295966400
0115

Assinado de forma digital
por GRAFICA CAMPO
GRANDE
LTDA:22959664000115
Dados: 2024.09.02 18:26:29
-04'00'

05.020.104/0001-81

GRAFIARTS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Av. Manoel Murinho, 1619 - Centro
Cep 79210-000 - Anastácio - MS

GRAFICA CAMPO GRANDE LTDA

L. F. DE SOUZA
LTDA:08433376000100

Assinado de forma digital por L. F.
DE SOUZA LTDA:08433376000100
Dados: 2024.09.02 18:27:28 -04'00'

L. F. DE SOUZA LTDA

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995

Assinado de forma
digital por MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Dados: 2024.09.02
10:55:34 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - NFS, ou=IDFEDERAL, ou=NFS e-CPF A1, cn=NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2024.09.04 09:35:08 -03'00'

RB FLEXO LTDA

RPR CRIACOES
GRAFICAS

LTDA:08726196000108

Assinado de forma digital por RPR
CRIACOES GRAFICAS
LTDA:08726196000108
Dados: 2024.09.04 09:48:19 -04'00'

RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

ITEM 07: APOSTILA MANUAL DO ALUNO, IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE/VERSO, 265 PÁGINAS, TAMANHO A4, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.

produto.mercadolivre.com.br/MLB-5363195540-impresso-de-apostila-colorido-a4-250-pag-encadernaco-... JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Busca produtos, marcas e muito mais.

Você também pode estar interessado em: apostila para encadernação - 180 encadernação

Mais opções que podem te interessar

- Papel Fotográfico Acetato A4 Glossy 170g 100 Fts 1/2 Matéria - Branco R\$ 50
- 250 Folhas Paper Offset Claret 180g A4 Branco R\$ 60
- Bloquinho Educativo Jogo Matemática Opaco 1x R\$ 60

Arte, Poesia e Imagem - 180 Encadernação e Copiadora e Organização - 1 Papel para Impressão - 1 Impressão e Encadernação

Vender um item - Compartilhar

Novo 1 - 15 questões

Impressão De Apostila Colorido - A4 250 Pág Encadernação

0.0 ★★★★★ 01

R\$ 77⁹⁰

3x R\$ 25⁹⁰ sem juros

Ver as opções de pagamento

Chegará entre 7 e 8 dias

Chegará antes entre 7 e 10 dias por ser sua primeira compra

Veja detalhes e formas de entrega

Cap: Coleado

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5363195540-impresso-de-apostila-colorido-a4-250-pag-encadernaco-... JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

2/2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 08
RUBRICADO

ITEM 8: APOSTILA PROERD, IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHO A4 FRENTE/VERSO, COM 48 PÁGINAS, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.

amorinfinotocadernos.com.br/impressao-apostila-preto-e-branco-colorido-frente-frente-e-verso-papel-offset-120g?parceiro=1484&variant_id=5849&srsId=AfmBOopVBHdIEaG1GMYf2qCKJO6dUa_iQDIGNkBDIbNknvDWtljxY_wlI00

Por favor, deslize para ver mais produtos.

AMOR INFINITO
cadernos

Olá, quem deseja comprar?

Atendimento
Acessar

Todas Categorias Kit Promocional Capas Discos de cadernos Folhas, Placas e Refis Elásticos Acessórios e Organização Cadernos de disco **Ofertas Especiais**

Em andamento e impressão: 1. Impressão de Apostila Frente Encadernado, Sistema Espiral Colorido Alta Qualidade Papel 120g

IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO
APOSTILAS / ARQUIVOS/ETC

COLORIDO E PRETO-BRANCO
OFFSET 120g
TAMANHO A4 (21x29,7cm)
FRENTE

Impressão de Apostila Frente Encadernado Sistema Espiral Colorido Alta Qualidade Papel 120g
REF. IMPAPO
100 Folhas
Selecione a quantidade e o preço

Quantidade: 100 Folhas 150 Folhas

R\$ 27,53
ou 2x de R\$ 13,77 sem juros

Produto com desconto progressivo

Frete Grátis Acima de R\$99,00

https://www.amorinfinotocadernos.com.br/impressao-apostilas-preto-e-branco-colorido-frente-frente-e-verso-papel-offset-120g?parceiro=1484&variant_id=5849&srsId=AfmBOopVBHdIEaG1GMYf2qCKJO6dUa_iQDIGNkBDIbNknvDWtljxY_wlI00

4/



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA: 69
RUBRICA: P

ITEM 9: ATESTADO DE MÉDICO 15,0 X 21,0 CM, 50 X 2 - 02 VIAS, 1ª VIA SULFITE 55G, 2ª VIA COLOR 55G, PRETO/BRANCO.

The screenshot shows a Shopee product page for 'Atestado Médico Papeleria Bloco 50 folhas 14x20'. The product is listed with a price range of R\$17,99 to R\$45,99, marked as a 13% discount from R\$519,99. The page includes a search bar, a breadcrumb trail (Shopee > Papelaria > Cadernos e Fichas > Cadernos e Blocos de Notas > Atestado Médico Papeleria Bloco 50 folhas 14x20), and a product image showing a sample of the medical certificate. The certificate is titled 'ATESTADO' and contains fields for patient name, date, and a signature line. The product page also shows a 'Frete' (Shipping) section with a 'Frete grátis com cupom' (Free shipping with coupon) offer.

https://shopee.com.br/product/867387648/19197810919?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSvVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrcnRBMUFYRjFlajBCSIIHUGJ0ZzZibkwxN20yU3Y1MmhlQjIM3OUtpMWJGVdC5dzZtWVJhbU1GbW1mSTNVdXc1Uy9xcDVRT1ZjaiNQbmx1ViY0MGF1dzVWZTJoKzY5dDVgaTcrdlFDNjBMRTJVamRnPT0

✗ ✗



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 10
RUA DE ANASTÁCIO

ITEM 12: BANNER IMPRESSO EM LONA 440G COLORIDA 1,20M X 0,90M COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES E BARBANTE.

printi.com.br/banner/?id=f1a8f7f2-5b2a-4eef-b8b9-1460b71d0cd9&utm_term=&utm_campaign=google_shopping_conversao_produtos_guerrilha&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_hsa_acc=9018698585&utm_hsa_cam=23469546622&utm_hsa_grp=192447145660&utm_hsa_ad=792916357824&utm_hsa_src=g&utm_hsa_tgt=pla-294682000766&utm_hsa_kw=&utm_hsa_mt=&utm_hsa_net=adwords&utm_hsa_ver=3&utm_gad_source=4&utm_gad_campaignid=23469546622&utm_gbraid=0AAAAADu74gGq2-pqnlwUR50DTFH6PCR-l&utm_gclid=CjwKCAiAybfLBhAjEiWAI0mBBtlksfjtHxqSljx_hio7I2sXzXcTISnhuAsHiJisyLN6FXtd9j1qTB_oCZLEQAvD_BwE

printi

Qual produto você está procurando?

Todos os Produtos Cartão de Visitas e Papeleria Adesivos, Rótulos e Etiquetas Flyers, Panfletos e Folder Embalagens e Sacolas Brindes, Presentes e Decoração Ofertas

Home > Banners, Faixas e Placas > Banner



Banner

1 unidade por
R\$ 183,19 183,19 / unit

Banners de alta qualidade em várias cores e tamanho destacar promoções e aumentar o engajamento. * Condições de entrega na descrição abaixo.

Exibir mais

Características:

https://www.printi.com.br/banner/?id=f1a8f7f2-5b2a-4eef-b8b9-1460b71d0cd9&utm_term=&utm_campaign=google_shopping_conversao_produtos_guerrilha&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_hsa_acc=9018698585&utm_hsa_cam=23469546622&utm_hsa_grp=192447145660&utm_hsa_ad=792916357824&utm_hsa_src=g&utm_hsa_tgt=pla-294682000766&utm_hsa_kw=&utm_hsa_mt=&utm_hsa_net=adwords&utm_hsa_ver=3&utm_gad_source=4&utm_gad_campaignid=23469546622&utm_gbraid=0AAAAADu74gGq2-pqnlwUR50DTFH6PCR-l&utm_gclid=CjwKCAiAybfLBhAjEiWAI0mBBtlksfjtHxqSljx_hio7I2sXzXcTISnhuAsHiJisyLN6FXtd9j1qTB_oCZLEQAvD_BwE

✗



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754 – Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FOLHA 14
RUBRICADA

ITEM 19: CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA TAMANHO ABERTO 21 X 32CM, GRAMPEADO 21 X 16 CM, PAPEL SULFITE 120G, IMPRESSÃO CROMIA 4X4, 21 PÁGINAS.

produto.mercadolivre.com.br/MLB-4134937831-caderneta-de-saude-vacinaco-para-criancas-bebes-atualizada-... JM?matt tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Deixar | Minicar | Arquivos | Clássico | Desktop | Computador

Vender um item | Comparar

Nome: 18956390

Caderneta De Saude Vacinacão Para Crianças Bebes Atualizada

4.1 ★★★★★ 110

R\$ 29,90

Ver as opções de pagamento

Entrega 10/01/2021

Chegará entre domingo e segunda-feira 26/01

Chegará grátis entre 27/01 e 27/01 por ser sua primeira compra. Ver detalhes e termos de entrega

Com Mensagem

Capa laminada plastificada

21cm

14,5cm

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4134937831-caderneta-de-saude-vacinaco-para-criancas-bebes-atualizada-JM?matt tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

✗ A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 02
RUBRICADO

ITEM 20: CARIMBO AUTOMÁTICO 20 14X38 MM.

carimbosbh.com.br/produto/carimbo-automatico-colop-printer-20-cinza-38x14mm/?srsltid=AfmBOoo0rwlrinUIEx4P2eKiXf4zprRiT8rRNoKPuBBLUY5IJQHWsZ_TgM

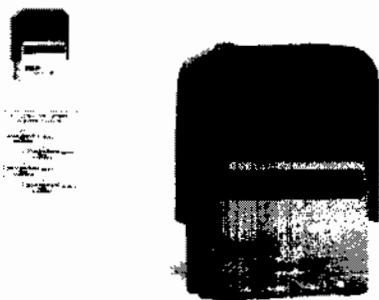
carimbosbh

Buscar produtos

CATEGORIAS

ENTRE CADASTRE-SE

HOME LOJA CONTATO



Início / Carimbos Automáticos / Carimbo Colop / Colop Printer 20 / Carimbo Automático Colop Printer 20 Cinza - 38x14mm

Carimbo Automático Colop Printer 20 Cinza - 38x14mm

R\$ 35,90

- Carimbo Automático Colop Printer 20
- Cor do Carimbo, Cinza
- Medida da Impressão, 38x14mm
- Máximo de Linhas, 4 Linhas
- Dimensões do Carimbo, 7cm x 5,6cm x 2,6cm

https://carimbosbh.com.br/produto/carimbo-automatico-colop-printer-20-cinza-38x14mm/?srsltid=AfmBOoo0rwlrinUIEx4P2eKiXf4zprRiT8rRNoKPuBBLUY5IJQHWsZ_TgM

✗ ✓



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

RECEBIMOS DO SENHOR
FOLHA 13
RUBRICADO

ITEM 34: CARTILHA BROCHURA CAPA COLORIDA EM PAPEL COUCHE 170G, 4 X 1, MIOLO PRETO/BRANCO, COM 40 PAGINAS EM PAPEL SULFITE 75G, FRENTE/VERSO, MEDINDO 15,0 X 21, 5CM FECHADO.

arteif.com.br/produto/apostila-colorida-tipo-brochura-aberta-a4-fechada-a5-capa-papel-fotografico-miolo-papel-comum-grampo-canoa-miolo-ate-18-paginas

3296148327

ARTEIF IMPRESSOS

PÁGINA INICIAL TAXA DE ENTREGA FICAS DE OURO (LEITURA OBRIGATORIA) ARTE E DESIGN BALCÕES DE RETIRADA CONTATO

Linha de Produtos

- Arte e Criação
- Serviços
- Adesivo Rótulo Bobina
- Adesivo Vinil Solvente
- Adesivo Vinil UV
- Adesivo Resinado
- Adesivo Jateado
- Adesivo Termocolante
- Adesivo Micro Perfurado
- Adesivo Troca de Óleo

APOSTILA COLORIDA TIPO BROCHURA

Apostila tipo brochura com capa em papel fotografico e miolo colorido. Ideal para cursos e materiais educativos, com impressão de alta qualidade.

- > Formato: Aberta: A4, Fechada: A5
- > Cores: Miolo até 18 páginas
- > Material: Capa Papel Fotografico, Miolo papel comum
- > Acabamento: Grampo Canoas

Por apenas

R\$ 9,00

QUANTIDADE:

COMPRAR AGORA

<https://www.artef.com.br/produto/apostila-colorida-tipo-brochura-aberta-a4-fechada-a5-capa-papel-fotografico-miolo-papel-comum-grampo-canoa-miolo-ate-18-paginas>

8/1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 14
Data 10/09/2020

ITEM 42: CONVITE COLORIDO 10CM X 15CM FRENTE/VERSO 1 DOBRA, PAPEL COUCHE 170G.

zioti.com.br/product-page/foto-convite-10x15cm

ZIOTI AGENCIA

Início / Foto convite 10x15cm

Foto convite 10x15cm

SKU: 4357

R\$2.30

Quantidade *

1 +

<https://www.zioti.com.br/product-page/foto-convite-10x15cm>

8/8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

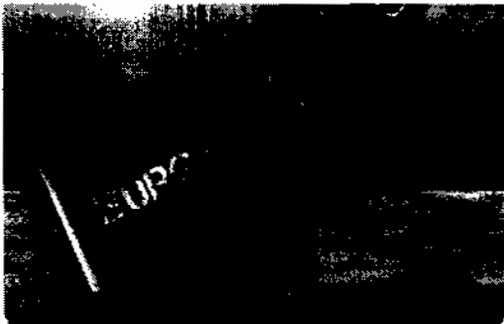
João Leite Ribeiro, 754– Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
FOLHA 15
DE 15

ITEM 58: FAIXA IMPRESSA EM LONA 440G COLORIDA 3,00M X 0,90M COM ACABAMENTO EM MADEIRA NAS EXTREMIDADES COM ILHÓS PARA FIXAR.

graficasampa.com.br/products/faixa?variant=45156930519237&country=BR¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&utm_source=4&utm_campaignid=23179279852&utm_gclid=CjwKCAiA...&utm_gclsrc=ads.google



Lona Front 640g - Flange

Tamanho

120x60 cm	300x70 cm	300x60 cm
200x80 cm	200x70 cm	200x60 cm
120x90 cm	120x70 cm	300x90 cm

Quantidade

☐ Adicionar Criação de Arte Profissional
+ R\$ 49,90
Não tem arquivos? Temos equipe de designers para criar para você! (+1 dia útil)

Prazo de Entrega: 4 dias úteis + Frete

R\$ 247,99

Especificações Técnicas

Modelo	Faixa em Lona Personalizada
Materiais	Lona
Corres	1x0 (1x1) 4x0 (4x4) (conforme disponibilidade/seleção)
	Com Ilhos e Espalhas Inferiores

https://www.graficasampa.com.br/products/faixa?variant=45156930519237&country=BR¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&utm_source=4&utm_campaignid=23179279852&utm_gclid=CjwKCAiAiybflBhAjEiwAl0mBBnjyKW4AxAGk3GM4DEVWO0XgJPFFxOl88stZOU3yNYpENKrYfOSRwRoCvmcQAvD_BwE

X Y



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

ITEM 98: PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA DAS ESCOLAS EM LONA COLORIDA. TAMANHO 3,0 X 1,70M. MOLDURA EM METALÃO 40 X 30CM CHAPA 18 EM LONA BRILHO IMPRESSA 440G PARA SER INSTALADA NO LOCAL.

uniartes.com.br/produto/placa-de-lona-130x70cm-130x70cm-quadro-tubos-de-ferro-30x20mm-lona-440g-com-impressao-digital-fixacao-com-dupla-face-e-rebts-4x1-cantoneiras-de-aluminio

uniartes IMPRESSÃO DIGITAL

PRODUTOS

- ALACIAS PERSONALIZADAS
- ADRESIVO FRETADAS E ROTULOS
- ADRESIVOS POR M²
- ADRESIVO AUTOMÁTICO
- ADRESIVOS VARS ESCOLARES
- ALMOFADAS PERSONALIZADAS
- AZULEJO DE CERÂMICA PERSONALIZADO
- ACESSÓRIOS PI AZULEJOS E QUADROS
- BACKDROP
- BANNER PADRÃO
- BANNERS, FAIXAS E TONAS m²
- BANDEIRAS
- BOLBOS | COMANDOS ITALIOS | RECENTUARIOS
- FALE CONOSCO
- DESIGN CORPORATIVOS E LEMBRANÇAS

PLACA DE LONA 130x70cm

Placa de lona 130x70cm, quadro tubos de ferro 30x20mm, lona 440g com impressão digital fixação com dupla face e rebts 4x1 cantoneiras de alumínio.

- > Formato: 130x70cm
- > Cor: 440g
- > Material: Lona 440g com impressão digital
- > Acabamento: Lona 440g com impressão digital
- > Entrega: Lona 440g com impressão digital
- > Produto: Lona 440g com impressão digital

Selecione o material:

Material: Lona 440g com impressão digital

Selecione o tipo de fixação:

Tudo completo pronto
Linha rápida de entrega

Contratar entrega
(+R\$ 30,00)
Informe o valor para cada item

Por apenas
R\$ 244,90

<https://www.uniartes.com.br/produto/placa-de-lona-130x70cm-130x70cm-quadro-tubos-de-ferro-30x20mm-lona-440g-com-impressao-digital-fixacao-com-dupla-face-e-rebts-4x1-cantoneiras-de-aluminio>

✗ ✗



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

ITEM 99: PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM LONA COLORIDA . TAMANHO 4,0 X 2,0M. MOLDURA EM METALÃO 40 X 30CM CHAPA 18 EM LONA BRILHO IMPRESSA 440G PARA SER INSTALADA NO LOCAL.

uniartes.com.br/produto/placa-de-lona-130x70cm-130x70cm-quadro-tubos-de-ferro-30x20mm-lona-440g-com-impressao-digital-fixacao-com-dupla-face-e-rebts-4x1-cantoneiras-de-aluminio

PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO PADRONIZADA DAS UNIDADES DE SAÚDE EM LONA COLORIDA . TAMANHO 4,0 X 2,0M. MOLDURA EM METALÃO 40 X 30CM CHAPA 18 EM LONA BRILHO IMPRESSA 440G PARA SER INSTALADA NO LOCAL.

Material: Lona 440g com Impressão Digital
Acabamento: Lona 440g com Impressão Digital
Fixação: Dupla Face e Rebts 4x1
Cantoneiras: 4x1

Por especificação: **R\$ 214,90**

<https://www.uniartes.com.br/produto/placa-de-lona-130x70cm-130x70cm-quadro-tubos-de-ferro-30x20mm-lona-440g-com-impressao-digital-fixacao-com-dupla-face-e-rebts-4x1-cantoneiras-de-aluminio>

✗ ✗



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Coordenadoria de Licitações e Contratos

João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS – CEP: 79210-000

☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

ITEM 110: REQUISIÇÃO DE MATERIAL 15,0 X 21,5CM, 50 X 2 02 VIAS, 1ª VIA SULFITE 56G, 2ª VIA COLOR 56G, PRETO/BRANCO.

kalunga.com.br/prod/requisicao-de-material-100-folhas-209x148mm-361-spiral-pt-1-un/768017?cq_src=google_ads&cmp=17140745261&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclD=3906&qad_source=4&qad_cam=paiguid=17140848428&gbraid=0AAAAADj1B65Q2Gs9VNYul4PB8qX9TnHjV&qclid=CjwKCAiAybfLBhAjEiwAI0mBBmqgDSYZkV2wi6d7R4-xozEu1p9qOXDHcdBdmTn43nRRGtpCz2PKihoCBE8QAvD_BwE

Requisição de material 100 folhas 209x148mm 361 Spiral PT 1 UN

Requisição de Material

100

R\$ 7,40

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

https://www.kalunga.com.br/prod/requisicao-de-material-100-folhas-209x148mm-361-spiral-pt-1-un/768017?cq_src=google_ads&cmp=17140745261&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclD=3906&qad_source=4&qad_cam=paiguid=17140848428&gbraid=0AAAAADj1B65Q2Gs9VNYul4PB8qX9TnHjV&qclid=CjwKCAiAybfLBhAjEiwAI0mBBmqgDSYZkV2wi6d7R4-xozEu1p9qOXDHcdBdmTn43nRRGtpCz2PKihoCBE8QAvD_BwE

SOLIANE
BENITES
DE
QUEIROZ:0
403080517
5

Assinado de
forma digital por
SOLIANE
BENITES DE
QUEIROZ:04030
805175
2026.01.29
09:37:44 -03'00'